

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 008/CMS/LAGUNA/SC

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Laguna/SC, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.802 de 29 de abril de 2015, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto no 5.839, de 11 de julho de 2006, e em consonância com a Resolução no **564** do Conselho Nacional de Saúde, resolve:

- 1 – **CONSIDERANDO** a defesa incondicional do SUS – Sistema Único de Saúde e dos seus princípios e diretrizes constitucional e legais;
- 2 – **CONSIDERANDO** o que preconiza pela Constituição Federal: Leis 8080/1990, 141/2012, Resoluções do CNS nºs 333/2003 e 453/2012.

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar e dar efeito com fulcro na Lei Municipal nº. 1802/2015, o Edital de convocação de Assembleia Pública para Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Laguna para o triênio de junho de 2024 a junho de 2027.

Art. 2º. – Fica eleita a composição da Comissão Eleitoral para realização da eleição para o triênio de junho de 2024 a junho de 2027 do Conselho Municipal de Saúde: Conselheiros (as) Daniel Araújo, Nivaldo Rodrigues, Romulo Vieira e Tatiana Ungaretti..

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Laguna, 24 de abril de 2024

**SEBASTIÃO FERREIRA NUNES
Presidente do CMS/Laguna/SC**

**SAMIR AZMI IBRAHIM MUHAMMAD AHMAD
Prefeito Municipal de Laguna/SC**

Avenida Colombo Machado Sales – 3º andar
Laguna/SC - CEP:88790-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA PARA GESTÃO
JUNHO 2024 A JUNHO 2027**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Laguna, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº. 1802/2015, convoca a Assembleia Pública para Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Laguna para o triênio de junho de 2024 a junho de 2027, nos seguintes termos.

Item 1- As Entidades poderão participar da Assembleia Pública de eleição do Conselho Municipal de Saúde de Laguna classificadas em um dos seguintes subgrupos dos segmentos:

- I - 05 (cinco) representantes de entidades legalmente constituídas de representação popular entidades comunitárias, pastorais, associações de moradores, associações ecológicas, etc);
- II – 03 (três) representantes de entidades sindicais e associações de trabalhadores;
- III - 01 (um) representante de sindicatos e associações patronais;
- IV – 01 (um) representante de entidades não governamentais que atuem com portadores de patologias crônicas; Trabalhadores e Profissionais de Saúde;
- V – 03 (três) representantes de entidades sindicais e associações de profissionais de saúde;
- VI - 02 (dois) representantes de entidades sindicais dos trabalhadores em saúde do serviço público, Gestores e Prestadores de Serviços;
- VII – 01 (um) representante de Laboratórios de Análises Clínicas;
- VIII - 01 (um) representante de entidade do Governo do Estado de Santa Catarina;
- IX – 01 (um) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- X – 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento e/ou Educação.

Item 2- As entidades deverão entregar a solicitação de inscrição para participarem da Assembleia Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde a partir do dia 13/05/2024 das 13:00 as 18:00 horas do dia 22/05/2024 na sala do CMS, situada na Avenida Colombo Machado Sales— Shopping Tordesilhas – 3º Andar – Referência: Próximo a Junta Militar - Laguna/SC, CEP:88790-000.

Avenida Colombo Machado Sales – 3º andar
Laguna/SC - CEP:88790-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item 2.1 – No ato da solicitação da inscrição cada entidade deverá entregar, em envelope lacrado, os seguintes documentos a serem analisados pela Comissão Eleitoral:

I - Ata da fundação ou estatuto da entidade, autenticados em cartório em data não superior a 06 (seis) meses, a contar da data da Assembleia Pública de Eleição, atestando estar legalmente constituída com sede em Laguna, Santa Catarina. As atas de fundação ou estatuto, devidamente autenticados em cartório, das entidades que apresentaram os referidos documentos, em eleições anteriores e os quais encontram-se nos arquivos do Conselho Municipal de Saúde, terão validade para a eleição de que trata o presente edital.

II - Ata da reunião que elegeu a última Diretoria;

III - Ofício da entidade, em papel timbrado que a identifique, e cuja assinatura da Autoridade Indicadora esteja claramente identificada com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso, endereçada a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Laguna, com indicação de **“01 (um) Representante”** que participará do processo de escolha na Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Laguna, indicando, também, **o respectivo enquadramento da entidade no subgrupo e no segmento.**

Item 3 - As entidades presentes e regularmente participantes da Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde, eleitas e homologadas, indicarão ao Conselho Municipal de Saúde 02 (dois) representantes conselheiros, sendo um Titular e um Suplente, para a gestão junho/2024 a junho/2027, podendo ela abdicar da suplência para outra entidade que participa do mesmo segmento.

Item 3.1 - A entidade poderá apresentar a indicação dos referidos nomes quando da apresentação dos documentos de solicitação da inscrição.

Item 3.2. As entidades que optarem por não apresentar os referidos nomes dos representantes Conselheiros Titular e Suplente quando da apresentação dos documentos de solicitação da inscrição, no caso de eleitas, poderão fazê-lo até às **18:00 Horas** do dia 12 de junho de 2024, na Secretaria Executiva do CMS, situada na Avenida Colombo Machado Sales – 3 andar- Laguna/SC, CEP:88790-000.

Item 3.3 - A indicação dos representantes Conselheiros Titular e Suplente pelas entidades deverá ser em ofício próprio e específico, em papel timbrado que identifique a entidade, cuja assinatura da Autoridade Indicadora esteja claramente identificada, com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso.

Item 3.4 - A indicação dos representantes Conselheiros Titulares e Suplentes pela forma exposta nos parágrafos anteriores deverá ser realizada pelas entidades classificadas e enquadradas, conforme o art. 4º, da Lei Municipal nº 1.802/2015, nos seguintes subgrupos dos segmentos, conforme consignado no item 1: "I"; "II"; "III"; "IV"; "V", "VI", "VII" e "VIII".

Item 3.5 - Caso a Entidade não se faça presente, a mesma estará fora do pleito.

Item 4- As entidades classificadas e enquadradas nos subgrupos dos segmentos,
Avenida Colombo Machado Sales – 3º andar
Laguna/SC - CEP:88790-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

conforme consignado no item 1: “IX” e “X”, deverão apresentar as indicações de representantes para Conselheiros Titular e Suplente ao Conselho Municipal de Saúde de Laguna/SC até às 13h00 do dia 16 de junho de 2024.

Item 5- As Entidades, mediante protocolo da relação de documentos solicitada, só serão consideradas inscritas após ato de homologação da Comissão Eleitoral publicada em site de grande circulação do município, e/ou no site da Prefeitura de Laguna <http://www.laguna.sc.gov.br>, respectivamente, e conterà o subgrupo e segmento em que a entidade foi classificada.

Item 5.1 - A inscrição da entidade, caso os dados informados não sejam confirmados, tais como situação legal vigente, endereço, diretoria atual e efetiva participação na comunidade a que pertence, será anulada, bem como os efeitos dela decorrentes para a Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Laguna que elegerá as Entidades-membro para a gestão de 15 de junho de 2024 a 15 junho 20247 em todas as suas etapas.

Item 5.2 – Todas as entidades que solicitarem inscrição, serão comunicadas via e-mail da homologação dos resultados. Para tanto, as entidades deverão, no ato da inscrição, informar um endereço de e-mail válido. Todos os resultados serão enviados para o e-mail informado.

Item 6 - A Assembleia Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Laguna será realizada no dia 04 de junho de 2024, com início impreterivelmente às 19:00 horas, no auditório IPHAN Laguna - Tv. Quinze de Novembro, 118 - Centro, Laguna - SC, 88790-000 - Laguna/SC.

Item 6.1 – Somente poderá adentrar o local da Assembleia Pública de eleição o representante designado por cada entidade participante.

Item 7 - Somente terá “direito a voto” no dia das eleições a pessoa indicada pela entidade como sua representante para esta finalidade.

Item 7.1. Eventual substituição só será possível mediante novo ofício da entidade, nos moldes estabelecidos neste Edital de Convocação, devendo apresentar-se à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde no endereço e horários já anunciados em razão da Audiência Pública de Eleição ou durante a realização da Assembleia Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde.

Item 8- As Entidades terão prazo de 03 (três) dias, a partir dos atos de publicação de cada ato, para contestação respectiva do Edital, da Homologação das Inscrições e da Homologação do Resultado das Eleições do Conselho Municipal de Saúde, conforme o cronograma abaixo.

Cronograma do Edital

Evento	Data
Solicitação de inscrição das entidades mediante entrega documental por e-mail: (cmslaguna@gmail.com) e/ou na sala do CMS (13h00 às 18:00), sendo que no dia 22//05/2024 as inscrições se enceraram as 23:59 Horas	13/05/2024 22/05/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Comunicação da decisão das inscrições (deferida/indeferida)	Até o dia 27/05/2024
Período para contestar possível indeferimento de inscrição	Até o dia 29/05/2024
Homologação das inscrições - publicação no site da Prefeitura Municipal de Laguna e outros; envio da homologação das inscrições às entidades participantes via e-mail.	Até o dia 30/05/2024
Assembleia Pública de Eleição – Auditório Cobertura Centro Comercial Tordesilhas- Seguimento dos Prestadores de Serviços	04/06/2024 19h00
Assembleia Pública de Eleição – Auditório Cobertura Centro Comercial Tordesilhas- Seguimento dos Conselho Regionais de Classe e Sindicatos/Associações de Trabalhadores da Saúde	04/06/2024 19h00
Assembleia Pública de Eleição – Auditório Cobertura Centro Comercial Tordesilhas- Seguimento dos Usuario do SUS	04/06/2024 19h00
Homologação do resultado da Assembleia Pública de Eleição - publicação no site da Prefeitura Municipal de Laguna e outros meios de comunicação; envio da homologação dos resultados às entidades participantes via e-mail.	07/06/2024
Indicação dos Conselheiros titular e suplente pelas entidades eleitas – ofício entregue no ato da posse	12/06/2024

Laguna, 24 de abril de 2024

Comissão Eleitoral

1. Daniel Araújo
2. Nivaldo Rodrigues
3. Romulo Vieira
4. Tatiana Ungaretti

Sebastião Ferreira Nunes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Samir Azmi Ibrahim Muhammad Ahmad
Prefeito Municipal de Laguna